23ª Corrida S. Silvestre

Regulamento

1. A 23ª corrida de S. Silvestre da Vila de Loriga, realiza-se no dia 26 de Dezembro de 2009, de acordo com o seguinte Programa/Horário:

15H00'	400m	.....	Corrida da Família
15H10'	400m	.....	Benjamins B Masc. E Fem.
15H20'	1.200m	.....	Infantis Masc. e Fem.
15H35'	2.400m	.....	Iniciados Masc. e Fem.
15H55'	3.600m	.....	Juvenis Masc. e Fem.
16H20'	5.600m	.....	Absolutos Femininos
16H20'	5.600m	.....	Absolutos Masculinos
16H20'	5.600m	.....	Veteranos Masculinos

2. Esta Corrida é uma Organização do Grupo Desportivo Loriguense, que conta com a colaboração da Câmara Municipal de Seia, Junta de Freguesia de Loriga, E.B. 2,3 Dr. Reis Leitão de Loriga, Associação de Atletismo da Guarda (A.A.G.), IPJ e várias empresas e entidades da região.

3. A participação está aberta a atletas federados e não federados, de ambos os sexos, em representação individual e colectiva.

4. As **inscrições com indicação OBRIGATÓRIA do número do Bilhete de Identidade/Cédula, primeiro e último nome, Clube, Data de nascimento completa, Escalão** em que o atleta participa, de acordo com o programa, deverão ser enviadas, até ao dia 24 de Dezembro, para:

Associação de Atletismo da Guarda
Avenida do Estádio Municipal
Bancadas do Estádio - 6300 - 705 Guarda
Telefone/Fax: 271 221 721 - **Fax: 218 647 106**
E-mail: aaguarda@aag.pt

Após a data limite de recepção das inscrições, referenciada em cima, à Organização reserva-se o direito de poder aceitar outras.

5. À Organização reserva-se o direito de solicitar a identificação (**Bilhete de Identidade**) a todos os atletas no acto de levantamento de dorsais. Se este não for apresentado o atleta poderá não ser autorizado a participar ou vir a ser desclassificado, em caso de reclamação.

6. É da responsabilidade dos atletas o garante da inexistência de qualquer indicação médica para a prática da modalidade.

7. A Organização declina qualquer responsabilidade por eventuais acidentes ou lesões ocorridos durante a realização das provas. No entanto, estará disponível um serviço de assistência a cargo dos Bombeiros Voluntários de Loriga.

8. Os protestos deverão em primeiro lugar ser efectuados junto do Juíz-Árbitro. Da decisão deste pode ser interposto recurso para o Júri de Apelo, por escrito, até 30 minutos após a divulgação dos resultados acompanhados da importância de 100 Euros, que será devolvida se o protesto for julgado procedente.

9. Os Juízes e o Júri de Apelo serão da inteira responsabilidade do Conselho de Arbitragem da Associação de Atletismo da Guarda.

10. Os casos omissos deste Regulamento serão analisados de acordo com os Regulamentos em vigor.

11. O escalão de **Absolutos Femininos** engloba as atletas Juniores, Seniores e Veteranas Femininas. O escalão de **Absolutos Masculinos** engloba os atletas Juniores e Seniores.

12. Nenhum atleta poderá participar numa prova que não corresponda ao seu escalão etário. Salvaguarda-se os atletas Veteranos Masculinos que deverão indicar o escalão (Veterano ou Sénior) em que participam, no momento da inscrição.
Considera-se Veterano a partir do dia do 40º Aniversário.

13. Serão elaboradas **Classificações individuais e colectivas** de acordo com os escalões indicados no ponto 1, à excepção da corrida da família. Salvaguarda-se a classificação colectiva dos Absolutos e Veteranos Masculinos que será conjunta.

14. Para a Classificação Colectiva pontuarão os três melhores classificados de cada equipa.

15. Haverá, ainda, uma **Classificação Colectiva Geral** de acordo com os pontos obtidos por cada equipa no conjunto de todas as Provas do Programa (Escalão/Sexo), à excepção da Corrida da Família e Benjamins B. Para o efeito, contribuirão para esta classificação todos os atletas, à excepção dos indicados anteriormente, atribuindo-se nas Provas de Infantis, Iniciados, Juvenis e Absolutos Femininos: 10 pontos ao 1º classificado(a), 9 pontos ao 2º classificado(a) … e um ponto ao 10º classificado(a) e a todos aqueles que concluírem a prova; na Prova de Absolutos e Veteranos Masculinos considerar-se-á a Classificação Geral individual atribuindo-se 20 pontos ao 1º classificado(a), 19 pontos ao 2º classificado(a), 19 pontos ao 2º classificado(a)... e um ponto ao 20º classificado(a) e a todos aqueles que concluírem a prova. No final, as equipas serão ordenadas por ordem decrescente de pontuação. Em caso de igualdade pontual será considerada a equipa com mais atletas classificados em todos os escalões/sexo. Caso se mantenha o empate, será considerado o número de 1º, 2º,… lugares no conjunto de todas as provas do Programa. Caso o empate ainda se mantenha o dinheiro será dividido entre as equipas empatadas. Para que uma equipa possa entrar nesta Classificação Colectiva Geral terá de classificar **4 (quatro) atletas** no conjunto de todas as provas do Programa (escalão/sexo).
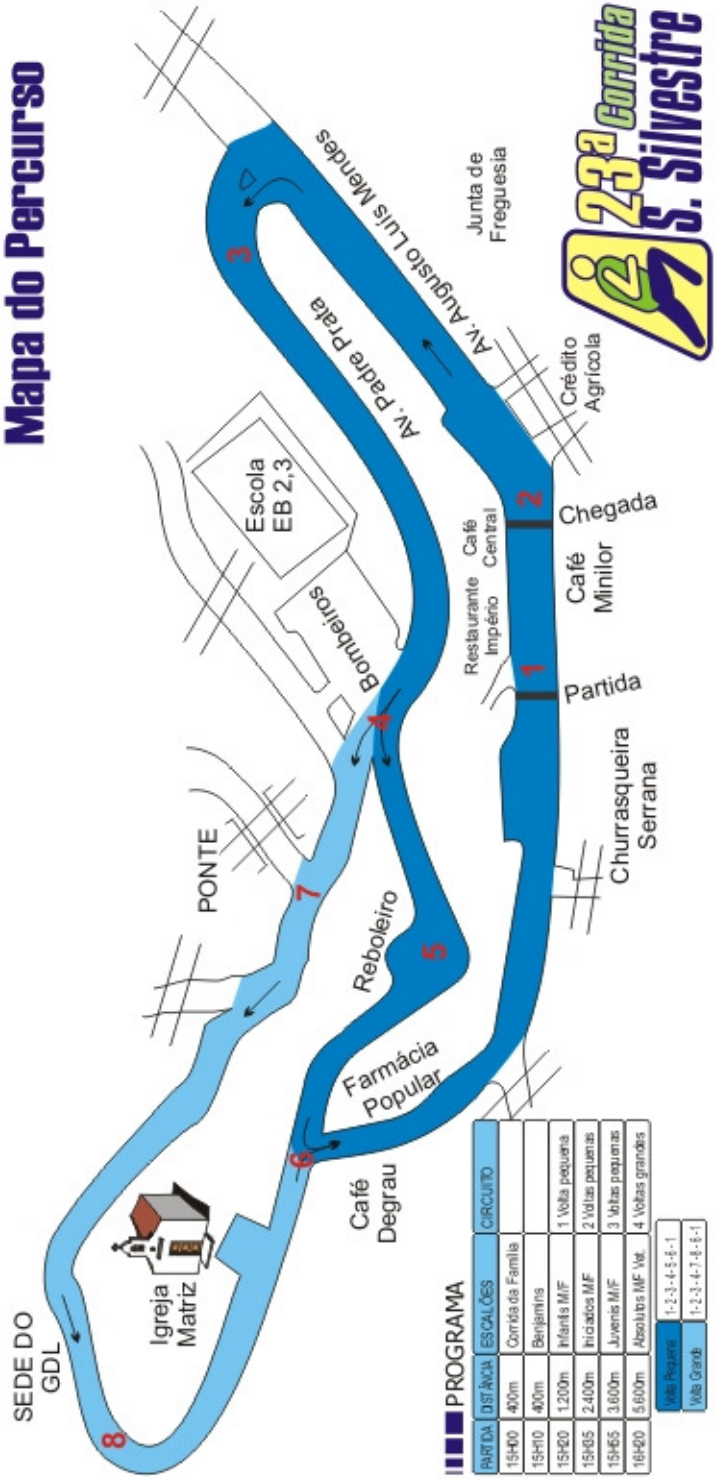
Mapa do Percurso